



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 47/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.023081/2021-58

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2021.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.103223/2020-89, referente ao projeto intitulado "Cultura escrita na Fronteira Sul: usos políticos da escrita e práticas intelectuais indígenas no Brasil Meridional".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 2ª Sessão Extraordinária, em 19 de outubro de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR a prestação de contas do Processo nº 23205.103223/2020-89, referente ao projeto intitulado "Cultura escrita na Fronteira Sul: usos políticos da escrita e práticas intelectuais indígenas no Brasil Meridional", conforme recomendação do Parecer nº 43/CONCUR/UFFS/2021.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Extraordinária, em 19 de outubro de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 13:51)*

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO

CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **2bb31714c4**